PORTARIA TRT6-SGEP Nº 119/2025

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Portaria TRT6-DG nº 040/2025 e do PROAD nº 13544/2025,

R E S O L V E:

DECLARAR INTERROMPIDA, a partir do dia 04/07/2025, em virtude de imperiosa necessidade do serviço, a 2ª etapa das férias do exercício de 2025 do servidor **MARCEL COUTINHO CANUTO**, ficando-lhe assegurado o saldo de 01 (um) dia para utilização em 05.07.2025.

Cumpra-se.

Recife (PE), data conforme assinatura eletrônica.

VERUSHKA DE OLIVEIRA ANDRADE
Diretora Substituta da Secretaria de Gestão de Pessoas
SGEP – TRT 6ª Região